

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO



TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201.04.2024

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0201.04.2024 FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, E A EMPRESA AM E SERVIÇOS LTDA ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.742.778/0001-15, com sede na AV. DR. JOAQUIM FERNANDES, 570 - CENTRO - CEP: 63800-000 - QUIXERAMOBIMCE, CEP: 63.800-000, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA, portador do CPF sob o nº 706.515.313-49, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa AM E SERVIÇOS LTDA ME, com sede na RUA MONSENHOR SALVIANO PINTO, 305, SALA 01 E 02, CENTRO, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.026.541/0001-63, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOSÉ VALDENÉSIO DE FRANÇA, portador(a) do CPF sob o nº 114.793.883-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0201.04.2024, resultante do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 17.06120123-PE, cujo objeto é o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO (AGENTE ARRECADADOR) E DEMAIS FATURAS EMITIDAS PELO SAAE DE QUIXERAMOBIM, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LOCAL:

1.1 - Firmam o presente termo aditivo na sede da Contratante, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará,

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO:

2.1 - Objeto do aditivo: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETO O REAJUSTE DE 6,537840% NO VALOR DO ITEM "SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO E DEMAIS FATURAS EMITIDAS PELO SAAE DE QUIXERAMOBIM-CE", PASSANDO DE R\$ 1,84 PARA R\$ 1,96, COM BASE NO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO (IGP-M), ACUMULADO NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE TERMO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1 - O reajuste do contrato em pauta está previsto na Cláusula Décima do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

4.1 - O valor total reajustado ao contrato é de R\$ 35.409,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVE REAIS), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ATUAL	VALOR UNIT. DO REAJUSTE	VALOR UNIT. REAJUSTADO	QTD.	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
1,	4095 - SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO (AGENTE ARRECADADOR) E DEMAIS FATURAS EMITIDAS PELO SAAE DE QUIXERAMOBIM-CE		R\$ 0,12	R\$ 1,96	295.075,00	R\$ 35.409,00
		тота	L: R\$ 35.409,00			U

4.2 - Com o reajuste acima especificado, o valor global atualizado do contrato fica reajustado para R\$ 587.409,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e nove reais).

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 5.1 Os recursos necessários ao custeio das despesas decorrentes do aditivo encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, classificados sob a dotação orçamentária / elemento de despesas / fonte de recursos indicados abaixo:
 - 17 01 17 122 0001 2.127 3.3.90.39.99 1899000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO



CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

6.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, alterada e consolidada.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente termo aditivo que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente termo aditivo, do qual se extraíram 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 10 de janeiro de 2025.

JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA

PRESIDENTE DO SAAE DE QUIXERAMOBIM José Roridson Rodrigues de Paula Presidente do Saae de Quixeramabim

CONTRATANTE

09.026.541/0001-63

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ VALDENÉSIO DE

FRANÇA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

2. NOME:

CPF: